

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No 2603, DE 05 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao orçamento do Poder Executivo - Lei no 1831/98.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Artigo - Fica aberto na Seção de Contabilidade em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1831, de 05 de junho de 1998, um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender despesas com as obrigações patronais, com a seguinte codificação:

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 01 - Gabinete 3113 - 03070202.02 - Obrigações Patronais..R\$ 15.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1831/98:

05 - DIVISÃO DE OBRAS 01 - Seção de Obras 3113 - 03070212.05 - Obrigações Patronais..R\$ 15.000,00

Artigo 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 05 DE JUNHO DE 1998.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

 Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.

> HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA DIRETORA DE SECRETARIA

> > Câmara Municipal de Pompéla

07 AGO 1998

Recebido .....